

Hoje às 14h56 - Atualizada hoje às 15h02

Sem Medo do Leão: novos incentivos tributários no Plano Brasil Maior

Jornal do Brasil
Rafael Gama*

No último dia 3 do presente mês, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 540/11, que instituiu uma série de incentivos tributários (que fazem parte do Plano Brasil Maior) para estimular a competitividade da indústria nacional através do crescimento da inovação tecnológica, da produção doméstica e das exportações.

Dentre as diversas novidades, inclui-se a instituição do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (REINTEGRA), cujo objetivo é reintegrar valores referentes a custos tributários residuais - tributos pagos ao longo da cadeia produtiva e que não foram compensados - existentes nas cadeias de produção das empresas.

A partir do REINTEGRA será possível para as empresas exportadoras efetuarem compensação de resíduos tributários com débitos próprios ou mesmo solicitarem seu ressarcimento em espécie, nos termos a serem regulamentados pela Receita Federal.

Os custos tributários a serem reintegrados serão calculados mediante a aplicação de percentual a ser definido pelo Poder Executivo, que poderá variar entre zero e 3% sobre a receita decorrente das exportações (realizadas até 31/12/12) de bens produzidos pelas empresas.

Outra importante novidade foi a alteração da regra para apropriação dos créditos de PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social não-cumulativos sobre o ativo imobilizado. Pela nova disposição, nas hipóteses de aquisição (tanto no mercado interno quanto importações) de novos equipamentos e máquinas, a partir de 03/08/11, destinados à produção de bens e prestação de serviços, as empresas poderão optar pelo desconto dos créditos em períodos que vão desde 11 parcelas mensais (para aquisições feitas em agosto de 2011) até o desconto imediato (para aquisições feitas em julho de 2012).

A MP também alterou as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para alguns setores da economia; modificou a tributação do INSS sobre folha de salários para as empresas de TI (tecnologia da informação) e de TIC (tecnologia da informação e comunicação) e do ramo de vestuários, calçados e móveis, que não mais pagarão a alíquota de 20% sobre a folha, mas sim um percentual sobre a receita bruta (2,5% para as empresas de TI e de TIC e 1,5% para as demais); e também concedeu incentivos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em setores prioritários para o desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Amazônia (Sudam).

Com estas novidades, o Governo espera frear a contínua apreciação do real frente ao dólar, contribuindo para fortalecer a competitividade da indústria nacional e aumentar o saldo da balança comercial.

* *Rafael Gama é Diretor da BRANCO*